



## SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

## 01- CARACTERÍSTICAS DO TÍTULO

ESPECIE

TÍTULO DE DOAÇÃO COM ENCARGO

Nº DO TÍTULO	DATA	LOCAL DE EMISSÃO	UF	Nº DO PROCESSO
STM-150619527	11/12/2017	BRASÍLIA	DF	56427.000432/2014-78
LOCALIZAÇÃO EM FAIXA DE FRONTEIRA		Nº DO ASSERTIMENTO DO CONSELHO DE DEFESA NACIONAL		
NÃO				

## 02 - OUTORGANTE

UNIÃO, POR MEIO DA SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEAD

## 03 - MUNICÍPIO OUTORGADO

RURÓPOLIS

UF

LOCALIDADE

PA

VILA KM 112 - PARTE 2

LEI DE CRIAÇÃO

LEI Nº 5.446

DATA DE CRIAÇÃO

10/05/1988

CNPJ

10.222.297/0001-93

REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO

JOSELINO PADILHA

NACIONALIDADE	Nº DO RG / ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE NASCIMENTO	CPF
BRASILEIRA	2.819.995 PC/PA	17/12/1971	587.574.142-20
NATURALIDADE		UF	TERMO DE POSSE
ASSIS CHATEAUBRIAND		PR	DIPLOMAÇÃO EM 12/12/2016

## 04 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

LEI Nº 11.952, de 25 de junho de 2009, DECRETO Nº 7.341, de 22 de outubro de 2010, PORTARIA SERFAL Nº 1, de 21 de agosto de 2012 e demais alterações.

## 05 - CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL

MUNICÍPIO DE LOCALIZAÇÃO	UF	ÁREA DO IMÓVEL OUTORGADO (m²)
RURÓPOLIS	PA	0,9724

DENOMINAÇÃO DA GLEBA

CUPARY 1-R

ÁREA OUTORGADA POR EXTENSO

NOVENTA E SETE ARES E VINTE E QUATRO CENTIARES

PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERÃO, IGUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL CORRESPONDENTE.

DATA	RESPONSÁVEL PELA MEDIÇÃO/DEMARCAÇÃO
04/12/2013	VANDERLEI VALDECIR NUGLISCH

IDENTIFICAÇÃO DO CREA

CREA 147.551/RS

NÚMERO OU CÓDIGO CERTIFICAÇÃO

ESA

## REGISTRO DO IMÓVEL

PROPRIETÁRIO	MATR./TRANS/REGISTRO	LIVRO	OFÍCIO	FOLHA/FICHA
UNIÃO	048	2-A	Registro Geral	Protocolo 535 Livro 1-A

COMARCA

RURÓPOLIS

UF

PA

## 06 - VALOR

VALOR DO HECTARE (VTN) \*

672,00

VALOR TOTAL DO IMÓVEL

653,45

O PRESENTE TÍTULO REGE-SE PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO VERSO

\* A doação de área, embora com encargo, é isenta de custas e emolumentos pelo município.

## DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

A UNIÃO, por meio da SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, na qualidade de OUTORGANTE, com fundamento no art. 33 da Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, e após regular procedimento administrativo que ateste o cumprimento de todos os requisitos necessários à expedição de Título de Doação com Encargo, por este ato aliena ao OUTORGADO, qualificado no quadro 05, o imóvel descrito no quadro 05, por meio do presente TÍTULO DE DOAÇÃO, condicionando ao atendimento das seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Por este instrumento é transferido ao OUTORGADO o domínio e demais direitos sobre a área doada, livre e desembaraçada de qualquer ônus, descrita no quadro 05, que é parte integrante de uma área maior, matriculada em nome do(a) UNIÃO, sob o nº 048, Livro 2-A, folha(s) Protocolo 535 Livro 1-A do Cartório do União Ofício da Comarca de RURÓPOLIS - PA, e destina-se a regularização urbana.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O direito ao domínio referido na cláusula primeira recai somente sobre a superfície da área, não sendo aplicável ao subsolo conforme artigo 20, inciso IX da Constituição Federal.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Fica o OUTORGADO obrigado a regularizar as ocupações nas áreas urbanas, de expansão urbana e de urbanização específica, e a indenizar as benfeitorias de boa-fé erigidas nas áreas insuscetíveis de regularização, nos termos dos artigos 29 e 30 da Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, mediante a aplicação dos instrumentos previstos na legislação federal específica de regularização fundiária urbana.

**CLÁUSULA QUARTA** - O OUTORGADO obriga-se a preservar o meio ambiente, o patrimônio cultural e o interesse social na área descrita no quadro 05.

**CLÁUSULA QUINTA** - Fica eleito o foro da capital do Estado de localização do imóvel, com renúncia de qualquer outro, para dirimir questões que resultem deste instrumento.

O presente título, firmado em 3 (três) vias, com validade para registro, a teor do art. 221, inciso X, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), não sendo admitidas rasuras ou correções, aceitando o OUTORGADO, expressamente, as cláusulas e condições dele constantes.

OUTORGANTE

*Claudio Roberto Mendonça Schiphorst*  
Subsecretário de Regularização  
Fundiária na Amazônia Legal - SERFAL  
SIAPE nº 2423477

OUTORGADO

CNPJ: 10.222.297/0001-93

NOME DA TESTEMUNHA

RG:

CPF:

NOME DA TESTEMUNHA

RG:

CPF: